



**SEM-TAC SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação, de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de urnas funerárias e acessórios faz-se necessária mediante o interesse público presente na necessidade de atender as famílias de baixa renda e em vulnerabilidade social deste município, as quais não ostentam condições de arcar com os custos de um funeral digno para seus entes queridos falecidos

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Registra-se que, o Benefício Eventual trata-se de serviço de natureza continuada e uma eventual interrupção acarretaria transtornos para a Administração, nos termos dos artigos 4º e 5º do Decreto Nº 6.307/2007.

4. OBJETO:

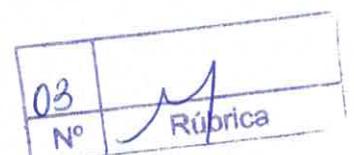
4.1. Descrição do Objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias adulto e infantil, e acessórios conforme especificação abaixo.

4.2. Especificação do Objeto e Quantidade Estimada:

Item	Produto	Quantidade
01	URNA FUNERÁRIA ADULTO: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm; padrão popular;	80 Unidades

Rua Henrique Alves Paixão, s/nº, Centro, Sooretama-ES- CEP.: 29.927-000





**SEM-TAC SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

	modelo: sextavado.	
02	URNA FUNERÁRIA INFANTIL: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 43cm, largura parte superior ombro 46cm, comprimento parte inferior 1,40m, na parte superior 1,46m, altura 20cm, padrão: popular; modelo: sextavado;	20 Unidades
03	Translado Excepcional – Trata-se de pagamento de traslado unicamente pela quilometragem que for excedente ao raio de 60 (sessenta) km fixado acima, porém, com limite de até 160 (cento e sessenta) km nesse raio excedente. Poderá a Administração em casos excepcionais, custear o pagamento de serviços que se fizerem unicamente de traslado e/ou excedentes, desde que, estejam limitados ao raio total de até 160 (cento e sessenta) km, ou seja, ida e volta totalizando 320 km (trezentos e vinte) considerando-se sempre a SEDE da PMS como referência. O pagamento será realizado por km rodado/percorrido.	8000 km.

5. DOS SERVIÇOS:

Preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

a) O prazo de entrega será imediato, de acordo com ordem de fornecimento emitida pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

b) Local de Entrega: Virá especificado na Ordem de Fornecimentos, de acordo com a necessidade;

c) Durante a entrega, a carga e descarga dos materiais ficam sob responsabilidade do fornecedor;

d) Caso o produto seja entregue em desconformidade, os mesmos será rejeitado no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 02 (duas) horas, sob pena de cancelamento da compra;

Rua Henrique Alves Paixão, s/nº, Centro, Sooretama-ES- CEP.: 29.927-000





**SEMTAC SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

e) A Adjudicatária será responsável ainda pelo traslado do corpo pelo percurso de até 60km, em carro apropriado podendo este ser do Serviço Médico Legal/Hospital ao local do velório e do local do velório ao cemitério onde o corpo será sepultado. O início da contagem da quilometragem será a partir da sede do Município de Sooretama, local do fornecimento e prestação dos serviços.

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato para aquisição dos produtos/serviços terá vigência de doze meses (01 ano).

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pagamento deverá ser efetuado utilizando recursos da conta abaixo especificada:

Banco BANESTES, Agência 0278, Conta Corrente: 27.240.381.
Aplicação FMAS Benefícios Eventuais.

Sooretama, 14 de junho de 2018.

Gustavo de Castro Neves

Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Secretário Municipal de Trabalho
Assist. Social e Cidadania
Decreto 015/2017

Rua Henrique Alves Paixão, s/nº, Centro, Sooretama-ES- CEP.: 29.927-000

